ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA	
EXPEDIENTE / /2018	
ACEITO EM 08 / 01 / 2018	9898
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO 01/01/2019	

REQUERIMENTO Nº 195 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 774 /2018

EM 05 / 01 / 2018

URGENTE

Reitero Requerimento nº148/2017, processo sob o nº832/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal altere através de Emenda à Lei vigente, o direcionamento do valor da arrecadação através de Alvará de Funcionamento concedido/renovado aos estabelecimentos comerciais que se utilizam de licença para Comércio de Animais, para o Fundo Municipal dos Direitos Animais.

Rio Grande, 02 de Janeiro de 2018.

VER.ª LAURINHA
MDB

Justificativa: A exemplo do já determinado na Lei Municipal 7713/14 que encaminha destinação dos recursos angariados com os Alvarás Fornecidos ao Mercado Público Municipal para o Fundo de Manutenção do dito Mercado encaminhamos este pedido de direcionamento de arrecadação de Alvarás permitindo a Comercialização de Animais de modo que estes sustentem as consequências desastrosas de tal ação. Ancoramos nosso pedido nos inúmeros casos de animais abandonados diariamente em nossa cidade. Animais estes de todos os portes, cães, gatos, cavalos e até coelhos são descartados nos espaços públicos e passam a depender da benevolência dos Protetores de Animais. Cremos que a demanda de socorro poderá ser melhor atendida tendo esta pequena âncora financeira durante o período em que se constrói a Legislação de Proibição do Comércio de Animais em RG.